

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com a Resolução CREFITO-11 nº 51/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil (OSCs) interessadas em celebrar parcerias voltadas à execução de atividades do Programa de Pós-Graduação Profissional (PGP) do CREFITO-11, conforme os termos e condições descritos a seguir:

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 Seleção de organizações da sociedade civil (OSCs) para celebração convênio destinado à prestação de colaboração técnica, administrativa, científica e operacional ao Programa de Pós-Graduação Profissional (PGP) do CREFITO-11, durante o ano de 2026.

1.2. O convenio será formalizado por meio de termo de colaboração, observando as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e as normas específicas definidas pela Resolução CREFITO-11 nº 51/2025.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar OSCs que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estejam legalmente constituídas há pelo menos 3 (três) anos e comprovem experiência na área de formação e capacitação profissional em fisioterapia e/ou terapia ocupacional;

2.1.2. Apresentem regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

2.1.3. Tenham em seu regimento interno ou estatuto possibilidade normativa de execução de projetos ou atividades similares ao objeto deste edital;

2.1.4. Declarem, por escrito, estar em conformidade com as condições exigidas no edital e na legislação aplicável;

2.1.5. Apresentem capacidade técnica e operacional para a execução do objeto proposto;

2.1.6. Ter endereço na Jurisdição do CREFITO-11.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 As organizações interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

3.1.1. Cópia do estatuto social atualizado e registrado;

3.1.2. Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas;

3.1.3. Proposta técnica detalhada, contendo plano de trabalho, metas, custos estimados e resultados esperados;

3.1.4. Declaração de inexistência de impedimentos para celebrar parcerias com a Administração Pública.

3.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail oficial do CREFITO-11 (secretaria@crefito11.gov.br) dentro do prazo estipulado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será conduzida por comissão designada pelo CREFITO-11, observando os seguintes critérios:

4.1.1. Pertinência e qualidade da proposta técnica apresentada;

4.1.2. Alinhamento do plano de trabalho com os objetivos do PGP;

4.1.3. Capacidade técnica e operacional da OSC;

4.1.4. Experiência prévia na área de atuação.

4.2. A comissão será composta por um Conselheiro, pelo Controlador Jurídico e um empregado efetivo do CREFITO-11 a serem designados pelo Presidente, em portaria interna disponibilizada no site do CREFITO-11.

4.3. Em caso de empate, será considerada a experiência comprovada como critério de desempate.

5. REPASSES FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 O CREFITO-11 realizará repasses financeiros de acordo com o plano de trabalho aprovado, respeitando o cronograma de desembolso previamente estabelecido no termo de colaboração.

5.2. A prestação de contas deverá ser feita periodicamente, com comprovação detalhada da execução das metas e da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei nº 13.019/2014.

6. PRAZOS E CRONOGRAMA

6.1 O processo seguirá o cronograma disposto no Anexo I deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste chamamento implica aceitação integral das condições previstas no edital e na legislação aplicável.

7.2. O CREFITO-11 reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, parcial ou integralmente, por razões de interesse público, sem que isso implique direito a indenização.

7.3. Outras informações podem ser obtidas junto ao CREFITO-11 pelo telefone 61 3225-1111 ou e-mail secretaria@crefito11.gov.br.

Brasília, 18 de fevereiro de 2026

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	18/02/2026
Prazo para envio das propostas	até 06/03/2026
Análise das propostas	13/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/03/2026
Prazo para recursos	27/03/2026
Divulgação do resultado final	28/03/2026
Assinatura do Termo de Colaboração	03/04/2026